

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 132/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Constrangimento marítimo-fluvial: cota da Albufeira da Valeira

Período: 25SET2026 desde 10:30 até N/A

Local: Albufeira da Valeira - km 149,2

Devido a um aumento significativo e imprevisto da cota da albufeira da Valeira, registado desde as 10:30 horas da manhã de hoje, o tráfego das embarcações com maior calado aéreo, encontra-se muito condicionado, visto que o canal livre vertical da ponte da Ferradosa se encontra reduzido, o que impossibilita a passagem em segurança de Navio-hotel sobre a referida infraestrutura.

Após contacto com a EDP, a APDL foi informada de que não é possível, até ao momento, determinar o período exato em que a situação estará estabilizada através da normalização da cota.

Estão a ser desenvolvidos os esforços necessários por parte das diversas entidades para repor as condições de navegação o mais breve possível.

Deste modo, as eclusagens planeadas terão de ser reajustadas em função do período de indisponibilidade.

Será emitido novo aviso à navegação assim que a situação estiver resolvida.

Qualquer questão de reagendamento ou reprogramação das escalas de viagem, deverá ser contactado o centro de controlo RisDouro através do telefone 254320020 e/ou suporte.ris.pt

(AN assinado no original)